



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 580, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Conceder Gratificação de Função ao servidor municipal efetivo.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Ajudante Administrativo, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV, tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor de R\$ 819,31 (Oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), ao servidor municipal concursado **LEONARDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de janeiro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal


ADELAR MACHADO
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

